



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento nº 041/2013

Foi publicado na data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra, RS.

Em 05/02/13

Responsável: *Blunice*

PORTARIA N.º 041/2013
De 05 de Fevereiro de 2013

Concede Gratificação de Função - FG "04" a
Servidora **IGNÊS MORGAN** pelo efetivo exercício
da Função de Chefia do Setor Supervisão e
Orientação Escolar, e da outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, gratificação pelo exercício da função de Chefe do Setor de Supervisão e
Orientação Escolar, em conformidade com Art.8º, da Lei nº 182/2003 e Art.108,109 e 110, da Lei
Complementar nº001/2005, de 15 de agosto de 2002, a **IGNÊS MORGAN**, CPF nº 331.661.610-15,
Professora Nível "06" Cargo em Extinção na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto
e Lazer.

Art. 2º - A referida funcionária perceberá a gratificação respectiva de acordo com o previsto no
art.33 e 34 da Lei Municipal n.º139/2002, de 30 de Agosto de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de Publicação, retroagindo seus efeitos legais
a 15/02/2013.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 05 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa
Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Cristiano Bridi
Cristiano Bridi

Secretário de Administração e Planejamento